Ata n.º 03/19

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas 14h30m, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel.----------

Verificou-se a ausência dos seguintes Membros da Assembleia Municipal de Pinhel:--

-Alexandre Manuel Pinto Raposo (PSD);----------

-Henrique Luís Saraiva (PS);----------

-Ângelo Filipe da Silva Videira dos Santos (PSD);----------

Os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel, Alexandre Manuel Pinto Raposo (PSD) e Ângelo Filipe da Silva Videira dos Santos (PSD) foram substituídos, nos termos da Lei, pelos cidadãos sucessivamente melhor posicionados na lista do PSD à Assembleia Municipal de Pinhel:----------

- Miguel José Ramos Mendo (PSD) e António André Santos (PSD) respetivamente.---

Constatado existir "*quórum*" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos. ----------

Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos: -----

1. Apreciação e aprovação da ata realizada no dia 17 de dezembro de 2018;----------
2. Apreciação e aprovação da ata realizada no dia 25 de fevereiro de 2019;----------
3. Período de "Antes da Ordem do Dia";----------
4. Período da "Ordem do Dia";----------

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira;----------

b) Apreciação e aprovação do Inventários de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação;----------

c) Apreciação e aprovação do pedido para atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Souropires para aquisição de uma máquina agrícola e respetivas alfaias;----------

d) Apreciação e aprovação do pedido para atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Pala para aquisição de um terreno, que visa a construção de umas casas de banho públicas;----------

e) Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício económico de 2018;----------

f) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos entre 3 de dezembro de 2018 e 11 de fevereiro de 2019, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017; ----------

g) Tomada de conhecimento do Relatório do Tribunal de Contas de Homologação das Contas relativo aos exercícios de 2013 e 2014.----------

5. Intervenção do Público.----------

---

1. Apreciação e aprovação da ata realizada no dia 17 de dezembro de 2018

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, Dra. Ângela Guerra saudou os presentes e, de seguida, abriu as inscrições para análise da ata realizada no dia 17 de dezembro de 2018.----------

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS) e o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura. ----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Augusto Pereira Matos (PS).-------

---

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Augusto Pereira Matos (PS) para fazer algumas observações à ata em epígrafe, as quais foram aceites.----------

Posto isto, o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Augusto Pereira Matos (PS) disse que, na página número três, designadamente, no penúltimo parágrafo, é dito pelo Senhor Presidente da Câmara que já se tornou recorrente os Membros Municipais da bancada do Partido Socialista tentarem retificar as suas intervenções e que perante tal facto ninguém altera as suas declarações, uma vez que lê as atas.----------

Perante esta afirmação do Senhor Presidente da Câmara, a qual integra a ata em epígrafe, o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Augusto Pereira Matos (PS) referiu que esta Assembleia Municipal é independente, tem um órgão, a Mesa da Assembleia, eleita pelos deputados Municipais, e não por proposta da Câmara, como ainda consta do Regimento, que preside e orienta os trabalhos, competindo à Mesa, as observações a fazer sobre o seguimento dos trabalhos e não ao Presidente da Câmara.----------

Por conseguinte, disse que os Membros Municipais da bancada do Partido Socialista não alteram intervenções do Senhor Presidente da Câmara, desde que estejam transcritas; apenas se limitam a dar sugestões de alteração e/ou retificação às atas, quando verificam que em textos não transcritos há lapsos, erros ou não harmonização do texto, tal como procedem em todo o texto constitutivo das atas.----------

Disse ainda que o aceitar ou não essas alterações é competência da Mesa da Assembleia, tal como tem vindo a acontecer.----------

Porém, entende que o objetivo dessas alterações é melhorar o documento final e é um dever de todos e de cada um dos Membros da Assembleia Municipal de Pinhel proceder com profissionalismo e lealdade a esses procedimentos.----------

Para finalizar este assunto, o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Matos disse que o Grupo Municipal do Partido Socialista, continuará, como até aqui, a exercer esse direito e esse dever, nos termos da lei e do regimento, contribuindo para a melhoria do documento final.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-------

O Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) fez algumas alterações à ata, sobretudo na página 14, cujas alterações se referem à colocação de vírgulas, à designação de uma Freguesia e à votação de um ponto da Ordem de Trabalhos.----------

De seguida, disse que, na Sessão da Assembleia Municipal de fevereiro, a ata em epígrafe foi retirada, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara tinha dito, na altura, que havia incongruências entre o que estava escrito na ata e aquilo que tinha sido dito, nomeadamente pela bancada do Partido Socialista.----------

Referiu que, na sequência da retirada da ata, o que foi proposto e aceite é que seria contactado pelos serviços para nova audição da gravação, para analisar as referidas incongruências.----------

No entanto, não foi contactado pelos serviços, a ata encontra-se exatamente igual, constando uma alteração que se refere à forma como as declarações de voto foram remetidas para anexo. ----------

Por conseguinte, disse que a bancada do Partido Socialista espera que a ata em epígrafe seja publicada no site do Município com os anexos que a integram.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra disse que a gravação é pública, que de facto houve um lapso dos serviços, pois deveriam ter contactado o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Cruz para audição da gravação, para que se verificassem as incongruências, no entanto ainda é possível corrigir este lapso e algo mais que se entenda por necessário.----------

O Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Cruz, após lhe ter sido dada a palavra disse que não é necessário esse contacto.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra disse que, nos termos da lei e do Regimento Municipal irá publicar apenas a ata no site do Município, pois os documentos são públicos e encontram-se disponíveis para consulta no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal de Pinhel.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura.----------

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura saudou os presentes e, de seguida, referiu que a responsabilidade da elaboração da ata da Assembleia Municipal compete à Mesa da Assembleia Municipal e não ao Presidente da Câmara e respetivo Executivo Municipal.----------

Posto isto, disse que não requereu à Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel a alteração das intervenções dos Deputados Municipais que integram a bancada do Partido Socialista, apenas referiu que as suas intervenções ninguém as altera, independentemente, da forma como estas se encontrem reproduzidas em ata.----------

Por conseguinte, e face às declarações do Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Cruz, o Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura perguntou à Senhora Presidente da Assembleia Municipal se a ata em epígrafe foi ou não alterada, nos termos em que consta da gravação.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra esclareceu que a ata em epígrafe foi alterada nos termos em que consta da gravação.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Matos.----------

O Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Matos disse que o texto de uma moção é um texto muito importante, por isso deveria ser reproduzido para a ata.-

Face ao entendimento da Mesa da Assembleia Municipal de que o texto de uma moção não deve ser reproduzido para a ata, o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Matos referiu que, pelo menos, o documento deveria ser disponibilizado com a ata no site do Município para conhecimento do público em geral.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra reiterou que irá publicar apenas a ata, pois os documentos encontram-se no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal para consulta.----------

Após a aprovação das propostas de alteração sugeridas pelos Membros da Assembleia Municipal de Pinhel Abílio Matos, Gonçalo Cruz e pelo Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou a ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 17 de dezembro de 2018, à votação.----------

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por unanimidade.----------

---

2. Apreciação e aprovação da ata realizada no dia 25 de fevereiro de 2019

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra abriu as inscrições para análise da ata realizada no dia 25 de fevereiro de 2019.----------

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Augusto Pereira Matos (PS). ----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Augusto Pereira Matos (PS).-------

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Augusto Pereira Matos (PS) para fazer algumas observações à ata em epígrafe, as quais se referem à retificação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Após a aprovação das propostas de alteração sugeridas pelo Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Augusto Pereira Matos (PS), a Senhora Presidente da

Assembleia Municipal colocou a ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, à votação.----------

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente de Freguesia de Freixedas, Vítor Monteiro.----------

---

3. Período de "*Antes da Ordem do Dia*"

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos "*Período de Antes da Ordem do Dia*". ----------

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros da Assembleia Municipal Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS), Paulo Velho Álvaro (PSD), Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) e Hugo Coelho (PSD).----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS).--------

O Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS) saudou os presentes e, de seguida, aplaudiu todo o empenho da Autarquia, dos demais colaboradores e participantes no que concerne à organização e realização de mais uma edição do evento via-sacra.----------

Pois, não se encontrando em Pinhel à data da realização do evento teve a oportunidade, proporcionada pelo Município de Pinhel de assistir à sua realização, em direto, através das redes sociais.----------

O que, na sua opinião, é uma excelente via entre tantas outras para divulgação do que de melhor se faz na nossa cidade.----------

Disse ainda que, de igual modo e, considerando a importância do alargamento das Sessões da Assembleia Municipal de Pinhel, a um maior número de pessoas, a bancada do Partido Socialista sugere que as Sessões da Assembleia Municipal sejam transmitidas, em direto, utilizando-se, desta forma, a mesma via.----------

O Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS) disse que a última ata da Assembleia Municipal publicada no site do Município é de junho de 2018, a qual não se encontra assinada por todos os elementos que integram a Mesa da Assembleia Municipal, questionando, de imediato, qual é a razão de se encontrar assinada apenas esta ata e não as anteriores.----------

Perguntou qual o motivo de não ter sido remetida a minuta de ata da última Sessão da Assembleia Municipal, conforme solicitação da bancada do Partido Socialista.---------

Para terminar, perguntou para quando se prevê o agendamento das propostas de alteração ao Regimento Municipal apresentadas pela bancada do Partido Socialista.-----

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Paulo Velho Álvaro (PSD).----------

O Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Paulo Velho Álvaro (PSD) saudou os presentes e, de seguida, referiu que foi interpelado por alguns moradores da zona histórica do castelo de que a maior parte das luminárias se encontram fundidas.------

Após deslocação ao terreno, o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Paulo Velho Álvaro (PSD) constatou que o Largo de São Martinho está completamente às escuras e não deu volta a todas as vias.----------

Disse que os moradores tentaram contactar a EDP, que veio ao local, tendo sido dito pelos seus funcionários que a EDP não substituía as lâmpadas, porque a responsabilidade da sua substituição compete à Câmara Municipal.----------

Posto isto, o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Paulo Velho Álvaro (PSD) solicitou os devidos esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, considerando que se vai realizar mais uma edição da Feira Medieval, que se espera que seja um sucesso, e de forma a garantir a habitabilidade e a segurança das pessoas que residem na Zona Histórica do castelo, muitos deles com idade avançada e com mobilidade reduzida torna-se necessário a Câmara Municipal encetar diligências, para que o problema se resolva, no imediato.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).----------

O Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) saudou os presentes e, de seguida, referiu que, o Partido Socialista, na última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar em dezembro, bem como no texto plasmado na declaração de voto apresentada ao Orçamento para o ano de 2019 e no discurso proferido nas cerimónias do 25 de abril, destacou o problema da carência de infraestruturas básicas.----------

Pois a bancada do Partido Socialista entende que há situações que nunca foram concluídas e devem ser terminadas, uma vez que são obras de infraestrutura básica, independentemente dos custos, contribuem para o bem-estar e qualidade de vida da população concelhia.----------

Nomeadamente a pintura da estrada que liga as localidades de Lamegal-Penhaforte, as obras de tratamento de efluentes no Freixinho, a repavimentação da estrada de Penhaforte/Pomares, que está num avançado estado de degradação e não havendo dinheiro para um projeto mais vasto, a Câmara Municipal deve fazer uma pequena intervenção no que respeita à sua repavimentação.----------

Por isso, a bancada do Partido Socialista alerta o Executivo Municipal para a resolução destes problemas e o Senhor Presidente da Câmara não deve ficar irritado com isso.----------

De seguida, disse que, há cruzamentos e passadeiras, onde foram e irão ser retirados os semáforos. ----------

Pois, junto ao intermarché, os semáforos irão ser retirados, considerando que é intenção da Câmara Municipal colocar uma rotunda. ----------

No entanto, referiu que, um facto é os semáforos permanecerem desligados, outra coisa é os semáforos estarem ligados e permanecerem intermitentes, como estão neste momento, e, assim sendo, ao estarem intermitentes, não só estão a consumir energia, como se houver uma trovoada, o que pode originar uma avaria, os custos serão os mesmos como se os semáforos estivessem ligados, pelo que solicita ao Senhor Presidente da Câmara esclarecimentos quanto a este assunto.----------

Posto isto e face à convocatória dos Senhores Vereadores, sem pelouro, para as Sessões da Assembleia Municipal, o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Cruz referiu que o Senhor Presidente da Câmara disse que existia uma recomendação da IGF, no sentido de não se pagarem as senhas de presença aos Vereadores, sem pelouro, presentes nas Sessões da Assembleia Municipal.----------

Por conseguinte, o único relatório que os membros da Assembleia Municipal tiveram acesso não aborda esta questão.----------

O que levou o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Matos a questionar o Senhor Presidente da Câmara, na última Sessão da Assembleia Municipal, se havia ou não outro relatório da IGF que abordasse esse assunto.----------

Pelo que solicita esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara quanto a este assunto. ----------

---

----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Hugo Coelho (PSD).----------

O Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Hugo Coelho (PSD) saudou os presentes e, de seguida, felicitou o Executivo Municipal pela organização das comemorações pascais, excelente trabalho desenvolvido entre a Câmara Municipal, a paróquia de Pinhel, o grupo de jovens Falcões da Paz e muitos outros figurantes que colaboraram na realização da via-sacra.----------

Apesar do tempo adverso, todos fizeram um esforço para que a encenação da paixão de Cristo fosse um sucesso e percorresse as ruas da cidade de Pinhel, lembrando-se os passos de Jesus Cristo.----------

Sem dúvida, foi mais um sucesso, pois os pinhelenses participam nos eventos que se realizam em Pinhel.----------

Valorizando-os.----------

Desta forma, este evento tornou-se grande, quer em demonstração de fé, quer em demonstração de cultura, quer na tradição vivida.----------

Referiu que, durante o mês de abril, relembra-se a prevenção dos maus tratos em crianças e jovens, e a CPCJ de Pinhel está de parabéns uma vez mais, pois relembrou este problema muito atual no dia do movimento do laço azul, mas também ao longo do ano, através da realização de diversas iniciativas locais.----------

A terminar, disse que é gratificante verificar que, nas comemorações do dia 25 de abril, dia em que se celebra a liberdade e a sua reconquista, os pinhelenses participaram ativamente nas referidas comemorações e viveram este dia como o movimento de há quarenta e cinco anos atrás. ----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura.----------

Em resposta ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Hugo Coelho, o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura agradeceu-lhe o facto de estar atento àquilo que se vai fazendo no concelho de Pinhel, pois partilha a sua opinião relativamente aos vários momentos que se têm vivido no concelho. ----------

Em resposta ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Cruz, o Senhor Presidente referiu que não está nervoso, nem se irrita, pois encontra-se de consciência tranquila relativamente a tudo o que é feito pela Câmara Municipal de Pinhel.----------

Por isso, não vale a pena a bancada do Partido Socialista insistir no facto de que o Presidente da Câmara está nervoso.----------

Visto que nervosos estão os Deputados Municipais do Partido Socialista, porque percebem isso e insistem sempre em tentar passar uma imagem negativa do concelho de Pinhel ao afirmarem que o concelho de Pinhel não tem infraestruturas básicas.-------

Posto isto, o Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura sugeriu à bancada do Partido Socialista que questione os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia se o concelho de Pinhel tem ou não infraestruturas básicas.----------

Por conseguinte, o Senhor Presidente da Câmara reiterou, uma vez mais, o que tem transmitido nas últimas Sessões da Assembleia Municipal, o concelho de Pinhel tem infraestruturas básicas, apenas existem situações pontuais que têm de ser resolvidas, uma vez que muitas delas funcionam com as fossas antigas.----------

De seguida, referiu que algumas dessas fossas já existiam no tempo em que o Partido Socialista geria a Câmara Municipal e mantêm assim.----------

Mas o atual Executivo Municipal está a diligenciar para que estas situações se resolvam a curto prazo.----------

O Senhor Presidente, Rui Ventura esclareceu que a expressão "infraestruturas básicas" inclui, não só, o saneamento, mas também o abastecimento de água, os arruamentos, as redes de eletricidade, etc.----------

Em face do exposto, o Senhor Presidente da Câmara chamou à atenção a bancada do Partido Socialista, para que não coloquem em causa a promoção e divulgação do concelho de Pinhel além-fronteiras, com este tipo de intervenções que não correspondem à verdade e dão uma imagem negativa do concelho.----------

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura disse que a bancada do Partido Socialista ainda vai aplaudir o Executivo Municipal quando essas situações forem feitas até ao final do mandato.----------

No que concerne à pintura da estrada Lamegal/Penhaforte, o Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura esclareceu que, devido às condições climatéricas adversas, não podem executar-se os trabalhos, de forma a que se resolva a situação, mas terá início assim que as condições climatéricas o permitam.----------

Quanto aos semáforos da cidade, o Senhor Presidente da Câmara disse que o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Cruz não apresentou qualquer sugestão sobre a colocação de uma rotunda, uma vez que se trata de uma proposta apresentada pelo Presidente, Rui Ventura, em reunião de Câmara. ----------

Disse ainda que se o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Cruz esteve atento ao que foi dito pelo Presidente da Câmara, aquando da apresentação da

sua proposta aos Senhores Vereadores, que visa a colocação de uma rotunda junto ao intermaché, também sabe qual foi a justificação do Presidente da Câmara quanto à questão dos semáforos.----------

Relativamente às senhas de presença dos Senhores Vereadores, sem pelouro, nas Sessões da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os Senhores Inspetores verbalizaram essa situação à Câmara Municipal de Pinhel, a qual não foi reportada para o Relatório.----------

Após receção e leitura do Relatório, e constatado o facto de que essa recomendação não constava do Relatório, de imediato, se procedeu ao pagamento das senhas de presença dos Senhores Vereadores, sem pelouro, presentes nas Sessões da Assembleia Municipal.----------

Referiu que os Senhores Vereadores nunca deixaram de ser informados quanto à data de realização das Sessões da Assembleia Municipal, uma vez que são informados nas reuniões de Câmara, verbalmente, quando se realiza a Sessão da Assembleia Municipal.----------

Referiu ainda que, nos termos da Lei, nas Sessões da Assembleia Municipal compete estar presente o Presidente da Câmara ou alguém em sua representação.----------

....O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os Senhores Vereadores estão presentes nas Sessões da Assembleia Municipal de Pinhel, se assim manifestarem interesse e dissipadas as dúvidas quanto ao pagamento das senhas de presença, os Senhores Vereadores têm direito ao seu pagamento.----------

O Senhor Presidente da Câmara disse que é um assunto que se encontra resolvido e completamente ultrapassado com os Senhores Vereadores.----------

Em resposta ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Paulo Velho Álvaro, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Município fornece as lâmpadas à EDP, quando a colocação de determinados candeeiros e/ou luminárias não se encontre refletida no contrato de concessão com a EDP. ----------

Por isso, compete à EDP fazer apenas a sua manutenção, pelo que é um assunto que o Senhor Chefe de Divisão se encarregará de resolver no imediato.----------

Em resposta ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro, o Senhor Presidente da Câmara referiu que compete à Assembleia Municipal deliberar a transmissão, em direto, das suas Sessões, competindo à Câmara Municipal apenas garantir a logística para o efeito, o que será aceite, pois é uma excelente sugestão.----------

Quanto ao não envio da minuta de ata da última Sessão da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra disse que os serviços, após a realização das sessões elaboram uma minuta dos assuntos que são aprovados, onde consta a deliberação e as votações tomadas, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

Para que os assuntos sejam tratados de forma célere, sejam remetidos às entidades competentes e não estejam à espera da aprovação da ata na reunião seguinte.----------

Em face do exposto é o procedimento que, nos termos da lei, é obrigatório, para efeitos imediatos, cujos documentos são arquivados em pasta própria no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal de Pinhel e estão disponíveis para consulta dos Senhores Membros da Assembleia Municipal.----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra esclareceu que não é feita nenhuma minuta de ata. ----------

Quanto às atas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que as atas encontram-se assinadas, irão ser publicadas no site do Município pelos serviços.---

Quanto às alterações ao regimento, uma vez que não se trata de um assunto urgente será agendado quando for oportuno. ----------

---

4. Período da *"Ordem do Dia"*

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal, documentos que se anexam à presente ata.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a). ----------

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Cruz (PS). ----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Cruz (PS).----------

O Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Cruz (PS) saudou a realização de mais uma edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas. -------

Saudou ainda o facto de o Município organizar as edições da Feira das Tradições, de forma cuidada, o que tem trazido um elevado número de pessoas a Pinhel. ----------

Saudou, de igual modo, a participação do Município de Pinhel em feiras de turismo, nomeadamente na BTL e na Feria de Muestras y Turismo Expovetonia de Béjar, pois deve elogiar-se a presença do Município em todo o tipo de certames que ocorram fora da região, designadamente em Espanha, pois promovem e divulgam o concelho de Pinhel além-fronteiras. ----------

De seguida, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara quais foram os montantes movimentados nas caixas de multibanco da cidade de Pinhel, durante os três dias em que se realizou a Feira das Tradições e Atividades Económicas.----------

Posto isto, referiu que, na cidade de Pinhel, existiam os passos da via-sacra, que eram locais fixos e embelezados durante a semana santa.----------

Por conseguinte, dos treze, catorze passos da via-sacra, apenas existem três passos da via-sacra e um vestígio de um quarto, junto ao Mercado Municipal, à Igreja de Santa Maria do Castelo, na rua António José de Almeida, perto do quartel do bombeiros e junto à porta de Santiago.----------

Por conseguinte, seria interessante que a Câmara Municipal promovesse um estudo sobre a localização original desses passos da via-sacra e o restauro dos que existem.---

Apesar de se encontrarem embutidos em paredes de construções privadas, a maior parte encontra-se em domínio público. ----------

Para terminar, disse que a Câmara Municipal deveria proceder ainda à colocação de informação nesses passos da via-sacra e, eventualmente estudar com a paróquia a possibilidade da via-sacra se fazer pelo percurso que se fazia antigamente. ----------

Pois seria interessante que esses locais fossem conservados e divulgados à população. ----------

---

Em resposta ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Gonçalo Cruz, o Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura referiu que, de acordo com a informação das instituições bancárias, o valor movimentado, nos três dias da Feira das Tradições, ronda os 450.000,00€. ----------

Quanto ao resto fica registado em ata.----------

b) Apreciação e aprovação do Inventários de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b). ----------

Abertas as inscrições, nenhum dos Membros Municipais se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. ----------

Por conseguinte, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou o assunto à votação.----------

Posto à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

c) Apreciação e aprovação do pedido para atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Souropires para aquisição de uma máquina agrícola e respetivas alfaias

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). ----------

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Júlia Silva (PS). ----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Júlia Silva (PS).----------

O Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Júlia Silva disse que a bancada do Partido Socialista irá votar a favor da atribuição deste apoio financeiro à Freguesia de Souropires, bem como a outras Juntas de Freguesia, considerando que jamais votarão contra qualquer benefício em prol do desenvolvimento das freguesias.----------

Contudo, disse que a sua intervenção irá centrar-se no valor que é bastante elevado, face às contas que agora foram apresentadas. ----------

Por isso, questionou o seguinte:----------

- Existe algum protocolo celebrado e assinado entre freguesias para partilha e uso deste equipamento entre freguesias.----------

- Se todas as freguesias solicitarem equipamento semelhante, o mesmo ser-lhe-á concedido.----------

Qual o critério para atribuição do mesmo.----------

Será um bem de primeira necessidade perante a conjuntura em que estamos. ------

Pois, na opinião do PS era preferível a construção da capela mortuária, projeto tão almejado pelo atual Presidente de Junta, sendo das poucas Freguesias com população considerável e que não tem este tipo de equipamento. ----------

Por fim, o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Júlia Silva (PS) fez a seguinte observação: "*Não devemos nunca diminuir a despesa de um Município, tendo por base a diminuição de transferências para as Juntas de Freguesia, tal como é espelhado nas contas agora apresentadas e que irão ser debatidas a seguir, ou seja, não deve ser pedido às mesmas contenção de despesas*". ----------

---

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura disse que é típico a bancada do Partido Socialista afirmar que são a favor de tudo o que é feito, mas depois colocam tudo em causa. ----------

Posto isto, referiu que o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Júlia Silva não sabe o que se passa no concelho de Pinhel, por isso não admira os comentários que fazem sobre a carência de infraestruturas básicas. ----------

Perante o que foi dito sobre a construção da capela mortuária na Freguesia de Souropires, o Senhor Presidente esclareceu o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Júlia Silva que esta obra está feita, faltando apenas inaugurá-la. ----------

Acrescentou que a Freguesia de Souropires não dispõe de equipamento para a manutenção dos caminhos rurais que se encontram dentro das suas competências. ----

Adiantou que muitas freguesias dispõem de alguma maquinaria para a manutenção dos caminhos rurais, a qual foi adquirida com o apoio da Câmara Municipal de Pinhel. -

Esclareceu que o atual Presidente de Junta manifestou a sua preocupação em adquirir este equipamento, visto que tem uma área agrícola considerável.----------

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura informou que a Freguesia de Souropires partilha equipamento com as Freguesias de Freixedas e de Pinhel para a manutenção de caminhos rurais. ----------

Informou ainda que o critério utilizado pela Câmara Municipal de Pinhel ao apoiar a aquisição deste tipo de equipamento prende-se com a vasta área agrícola, como é o caso da Freguesia de Souropires.----------

De seguida, solicitou ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Júlia Silva que não lhe dirija observações em matéria de transferência de verbas para as freguesias, pois é o Presidente da Câmara que mais dinheiro transferiu para as freguesias, quer em dinheiro, quer em obra. ----------

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura disse que sabe o que é fazer política na oposição e sabe o que as pessoas gostam de ouvir.----------

Disse ainda que, enquanto Presidente de Câmara, sabe quando tem de ser feito investimento, o qual é sempre feito em articulação com os Senhores Presidente de Junta de Freguesia e de acordo com as suas prioridades. ----------

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente da Câmara disse que, ao diminuir o apoio financeiro às obras nas Freguesias, não deixa de ser o Presidente de Câmara que mais verbas transferiu e que mais obra fez nas Freguesias. ----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou o assunto à votação.----------

Considerando:----------

- Que, nos termos do nº 1, do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;----------

- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;----------

- Que, é dever do Município assegurar o bem-estar social e cultural dos munícipes;----------

- Que, é dever do Município apoiar, ou comparticipar, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, recreativa, ou outra;----------

- Que, é do interesse do Município a criação de infraestruturas de apoio às freguesias e munícipes;----------

- Que, os fortes constrangimentos orçamentais por que passam as Juntas de Freguesia, em virtude da diminuição das transferências impostas pelo Governo, dificultam assim a sua ação no terreno e o auxílio das pessoas;----------

- Que, é intenção do Município reforçar a autonomia orçamental das freguesias, para que estas possam levar a cabo a execução de obras e, deste modo, salvaguardar os interesses da população do concelho;----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Souropires, para aquisição de uma máquina agrícola e respetivas alfaias, no valor de 75.697,17€ (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete euros, dezassete cêntimos), já devidamente inscrita nas Atividades Mais Relevantes, com o número sequencial de compromisso 13819, a pagar, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Pinhel, no ano de 2019 - 9.758,13€; no ano de 2020 - 14.630,28€; no ano de 2021 - 14.630,28€; no ano de 2022 - 14.630,28€; no ano de 2023 - 14.630,28€ e no ano de 2024 - 6.303,05€.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

d) Apreciação e aprovação do pedido para atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Pala para aquisição de um terreno, que visa a construção de umas casas de banho públicas

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). ----------

Abertas as inscrições, nenhum dos Membros Municipais se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. ----------

Por conseguinte, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou o assunto à votação.----------

Considerando:----------

- Que, nos termos do nº 1, do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;----------

- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;----------

- Que, é dever do Município assegurar o bem-estar social e cultural dos munícipes;----------

- Que, é dever do Município apoiar, ou comparticipar, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, recreativa, ou outra;----------

- Que, é do interesse do Município a criação de infraestruturas de apoio às freguesias e munícipes;----------

- Que, os fortes constrangimentos orçamentais por que passam as Juntas de Freguesia, em virtude da diminuição das transferências impostas pelo Governo, dificultam assim a sua ação no terreno e o auxílio das pessoas;----------

- Que, é intenção do Município reforçar a autonomia orçamental das freguesias, para que estas possam levar a cabo a execução de obras e, deste modo, salvaguardar os interesses da população do concelho;----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Pala, para aquisição de um terreno, que visa a construção de umas casas de banho públicas, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), já devidamente inscrita nas Atividades Mais Relevantes, com o número sequencial de compromisso 13752, a pagar, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Pinhel.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---

e) Apreciação e votação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício económico de 2018

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e). ----------

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, João Costa (PS) e Hugo Coelho (PSD). ----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, João Costa (PS).----------

O Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, João Costa (PS) referiu que, na sessão de 17 de dezembro de 2018, o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou uma exposição em que salientava a falta de rigor e transparência na elaboração dos orçamentos, considerando as baixas taxas de execução - inferiores a 85% - relativamente às propostas iniciais dos orçamentos da receita (de 2014 a 2017 e 1º semestre de 2018) e a sua execução. ----------

Analisando a situação relativa a 2018, temos:----------

Orçamento inicial	Orçamento retificado	Receita realizada	Taxas de execução
20 598 017€	14 653 514€	12 811 203€	62% - 87%

8 147 118€ (receitas de capital)	2 953 023€	2 339 548€	28,7%-79,3%

Disse ainda que o Senhor Presidente salienta, no relatório de execução orçamental, que a taxa de execução da receita, apurada em 87%, denota duas ideias: rigor e seriedade na gestão do Município. ----------

Referiu que o Grupo Municipal do Partido Socialista considera, tal como já o considerou aquando da apreciação do orçamento para 2019, que taxas de execução abaixo de 85%, nos anos de 2016 e 2017 e uma taxa de execução, em relação ao orçamento inicial, de 62%, 28,7% em relação às receitas de capital, em 2018, demonstram falta de rigor e transparência.----------

Por conseguinte, disse que o Senhor Presidente pode argumentar que, após as revisões, a taxa de execução de 2018 se fixou em 87%; no entanto as revisões e as modificações têm como objetivo a flexibilização da execução orçamental, devendo, estas, assumir carácter de excecionalidade e não para fazer aumentar o grau de execução, tal como o Senhor Presidente já o afirmou. ----------

Adiantou que a corroborar a posição do PS encontra-se o relatório do Tribunal de Contas relativo à homologação das contas de gerência de 2013 e 2014 do Município de Pinhel, em que, no ponto 5, execução orçamental, conclui que os mapas do controlo orçamental da receita e da despesa apresentam graus de execução orçamental reduzidos, apresentando um mapa em que evidencia taxas de execução, tanto na receita como na despesa.----------

E, no período de 2012 a 2017, taxas de execução inferiores a 85%, mínimo previsto no artigo 56º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, chamando a atenção do executivo para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 56º da Lei anteriormente referida. ----------

Adiantou ainda que também recomenda, nesta área, o Tribunal de Contas ao Município que "*deve adotar maior rigor na elaboração dos orçamentos municipais, tendo em consideração o disposto na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, mais concretamente o que sobre a matéria dispõe o artigo 5º relativamente à estabilidade orçamental, bem como que se respeitem as regras orçamentais previstas nos artigos 40º a 46º da mesma lei, a fim de que os orçamentos sejam alicerçados em previsões sinceras e fiáveis...*" ----------

Por conseguinte, no que respeita aos documentos de prestação de contas de 2018, o Membro Municipal João Costa disse que há ainda a salientar diversos pontos:----------

A Dívida (evidenciada no Balanço) reporta a 8 265 9201€, sendo 4 856 720€ de Médio e Longo Prazo e 3 409 200€ de Curto Prazo. ----------

Disse ainda que se é verdade que a dívida de médio e longo prazo diminuiu 230.762,98€, é verdade também que a dívida de curto prazo aumentou 1.309.775,69€, ou seja, um aumento superior a 62%.----------

Por conseguinte, é preocupante e lamentável observar que na sub-rubrica da administração local, onde estão refletidos os montantes respeitantes dos protocolos e acordos celebrados com as associações e juntas de freguesia, que são a extensão da autarquia, o valor em dívida são 305.000€ no fim de 2018 em contraponto com os 5.000€ em dívida no final 2017. ----------

Adiantou que parte desta verba foi paga recentemente a algumas associações e coletividades desportivas nas comemorações do 25 de abril mas, seguramente, o valor desta rúbrica não foi pago na totalidade. ----------

Desta forma, o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, João Costa perguntou ao Senhor Presidente da Câmara o seguinte:----------

Dos valores protocolados em 2018, quanto ainda falta transferir para as freguesias e associações. ----------

Adiantou que a dívida total (incluindo entidades) evidenciada no mapa relativo ao cálculo do endividamento, reporta a 7 961 160€ (-304 760€) face ao exposto no Balanço. ----------

Referiu que do empréstimo de curto prazo de 2018 - 662 276€, divida pública flutuante, não foi pago em 2018, mas sim em 2019, e desta forma, perguntou ao Senhor Presidente por que razão não foi pago em 2018.----------

Acrescentou que os RLE (negativos) aumentam 64% de 2017 (1 158 752€) para 2018 (1 900 737€);----------

Por sua vez, os RTE (negativos) 2017 (12 493 195€) 2018 (13 651 947€) evidenciam um aumento de 9,3%;----------

Por conseguinte, esta rúbrica espelha que, em exercícios sucessivos, o resultado líquido é negativo, tem levado a que de ano para ano haja degradação da situação financeira, podendo em 2019 os resultados transitados (negativos) sejam superiores a 15,9 milhões de euros;----------

Disse que os custos financeiros aumentaram de 64 307€ (2017) para 83 909€ (2018) que representa um aumento 30,5%;----------

Referiu que os proveitos diminuíram (1,02%), tendo os custos aumentaram (4,85%), que contribui para a degradação da situação financeira;----------

Quanto às Amortizações de bens, o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, João Costa disse que o Tribunal de Contas, no relatório já referido, salienta que os Balanços (2013 e 2014) apresentam amortizações nas contas 455- Bens de património Histórico, Artístico e Cultural, e 421 – Terrenos e Recursos Naturais, salientando que, nos termos do disposto nas alíneas a) e j) do artigo 36º da Portaria nº 671/200, de 17 de abril, que regulamenta o Cadastro e o Inventário dos Bens do Estado (CIBE) tais bens não estão sujeitos ao regime de amortizações. ----------

Disse que compulsado o Balanço de 2018 ainda se verifica – na conta 455 – Bens de Património Histórico, Artístico e Cultural – amortizações no valor de 17 325€;----------

Por fim, referiu que, no Mapa de Bens Cedidos e arrendados pelo Município de Pinhel, consta na linha 5 – Ex Edifício Escolar do Lamegal, cedido ao Centro Social e Cultural do Lamegal, quando atualmente encontra-se cedido à Junta de Freguesia.------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Hugo Coelho (PSD).----------

O Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Hugo Coelho disse que, para algumas pessoas trata-se apenas de números, mas para outras trata-se do bem-estar e da saúde dos Pinhelenses. ----------

De seguida, deu conta do seguinte:----------

Piscinas Municipais – 2500 utentes, por mês; ----------

Ginásio – 250 a 380 utentes, por dia;----------

O que demonstra que há pinhelenses satisfeitos.----------

Estádio Municipal de Pinhel, sito na carreira do tiro, 150 atletas usufruem destas infraestruturas. ----------

Por conseguinte, é gratificante ouvi-los comentar que Pinhel possui excelentes infraestruturas para a transformação futebolística.----------

Pois dispõem de um excelente campo sintético, de um bom balneário, de uma sala de saúde, o que contribui para a qualidade e transformação futebolística dos nossos atletas. ----------

Para finalizar a sua intervenção, o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Hugo Coelho referiu que os pinhelenses têm ainda ao seu dispor bons parques de lazer, o que contribui para que as pessoas se sintam cada vez melhor e com mais saúde. -------

---

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura agradeceu ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Hugo Coelho o facto de ter feito esta reflexão. ----------

Disse que continua a ser uma das principais competências da Câmara Municipal o apoio social, cultural e recreativo, às várias instituições do concelho. ----------

Em resposta ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, João Costa, o Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura disse que a sua reflexão não é séria, é pouco transparente, pois quando fala do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2018, apresenta dados e argumentos que constam do Relatório do Tribunal de Contas de homologação das contas relativo aos exercícios de 2013 e 2014.----------

Pelo que, o Senhor Presidente apela à seriedade dos números que são apresentados e para as datas que são referenciadas, pois são muito importantes. ----------

Visto que não se pode comparar os dados que constam do Relatório do Tribunal de Contas de homologação das contas relativo aos exercícios de 2013 e 2014 ao Relatório de Gestão de 2018. ----------

Considerando que se trata de um documento referente a mandatos anteriores. -----

Pelo que deveria guardar algumas das observações, para referir aquando da tomada de conhecimento do Relatório do Tribunal de Contas de Homologação das Contas relativo aos exercícios de 2013 e 2014.----------

O Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura disse que o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, João Costa afirmou na sua intervenção que o resultado líquido é negativo, em exercícios sucessivos. ----------

Ao que o Senhor Presidente da Câmara perguntou mas alguma vez o resultado líquido foi positivo.----------

Não se recorda.----------

Pois quando entrou para a Câmara Municipal de Pinhel, a Câmara já tinha dívida, o que demostra que não foi contraída pelo atual executivo municipal. ----------

Por conseguinte, solicitou à bancada do Partido Socialista que diga qual foi o Presidente da Câmara que, até hoje, fez obra nos montantes que são do conhecimento público e consegue manter a dívida da Câmara Municipal. ----------

...Isto é que seria sério e transparente ser dito pela bancada do Partido Socialista.----

Posto isto, disse que as receitas da Câmara Municipal são muito reduzidas, mas o atual executivo municipal vai continuar a investir no concelho de Pinhel, oferecendo boas infraestruturas e excelentes condições de vida às pessoas residentes e não residentes. ----------

O que fará com que as pessoas olhem para Pinhel de uma forma positiva, queiram investir no concelho de Pinhel e queiram ficar por cá.----------

Tendo sempre como objetivo o não aumento da dívida da Câmara. ----------

....Trata-se de não aumentar o endividamento da Câmara, se possível diminui-lo e não deixar os Pinhelenses sem as infraestruturas.----------

.... O Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura referiu que a bancada do Partido Socialista faz o exercício de dizer que as Piscinas Municipais, o Estádio Municipal e as Piscinas Descobertas fazem falta;----------

Mas depois dizem que contribuem para o aumento da despesa. ----------

Posto isto, o Senhor Presidente da Câmara disse à bancada do Partido Socialista que a Câmara Municipal tem de aumentar a despesa, pois só assim consegue dar esta dinâmica, este bem-estar e esta qualidade de vida às pessoas.----------

Ou será que se fazem infraestruturas para estarem fechadas, como acontece em alguns concelhos.----------

No entanto, o que incomoda a bancada do Partido Socialista são os números apresentados pelo Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Hugo Coelho. -------

Todavia, a Câmara Municipal para manter uma infraestrutura aberta ao público como as piscinas municipais é necessário assegurar a sua manutenção, a limpeza, os funcionários, eletricidade, aquecimento.----------

E isto tem custos. ----------

Posto isto, o Senhor Presidente perguntou à bancada do Partido Socialista o seguinte, é fundamental ou não proporcionar às pessoas a possibilidade de usufruírem de uma piscina municipal, querem ou não querem que as pessoas tenham acesso à piscina. ----------

Sem dúvida, que vale a pena, pois trata-se do bem-estar e da saúde dos Pinhelenses. ----------

Todavia, o pretexto da oposição é a seguinte: mas a despesa aumentou. ----------

Por isso, o Executivo Municipal está a fazer um esforço enorme para reduzir a despesa da Câmara Municipal, pois todos os contratos de prestação de serviços foram renegociados, em valor abaixo dos 20%, para se baixar a despesa da Câmara. ----------

Posto isto, o Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura disse que ficou bastante satisfeito com a homologação das contas relativo aos exercícios de 2013 e 2014 pelo Tribunal de Contas. ----------

Esclareceu que a Câmara Municipal de Pinhel foi convidada a participar no Salão de Imobiliário e Turismo Português em Paris.----------

Esclareceu ainda que a CIM-BSE, no ano de 2018, ponderou estar presente no Salão de Imobiliário e Turismo Português em Paris, tendo optado por não ir, pois tinha um custo associado de 15.000,00€. ----------

No entanto, o Município de Pinhel não pagará qualquer verba pela sua participação no evento, uma vez que foi convidado por um grupo de empresários da área de imobiliária, por ser considerado um Município dinâmico e pela forma ponderada como é gerido pelo atual Presidente de Câmara.----------

Posto isto, referiu que está convicto de que o Município de Pinhel está no bom caminho, pois o Executivo Municipal gere a Autarquia e o seu concelho de forma ponderada. ----------

De seguida, acrescentou que as torres do castelo foram visitadas por 30.000 pessoas, quando eram visitadas por 7000/8000 pessoas. ----------

Fruto do trabalho que tem sido feito, pois administrar com muitos recursos é fácil, mas governar com poucos recursos e com muitos a pedir é extremamente difícil. -------

Mas é o que tem sido feito pelo atual Executivo Municipal. ----------

Quanto às coletividades, o Senhor Presidente disse ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, João Costa que não se preocupe, pois a Câmara Municipal cumpre sempre os seus compromissos. ----------

Pois o Partido Socialista quando governou a Câmara Municipal não atribuía apoios financeiros e fazia pouca obra. ----------

Por conseguinte, tudo era mais fácil.----------

O Senhor Presidente, Rui Ventura disse que as coletividades culturais e recreativas recebem dinheiro da Câmara Municipal, o qual é atribuído com muito esforço.----------

No entanto, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal continuará a fazer um bom trabalho se mantiver a atribuição dos apoios financeiros às coletividades

sociais, culturais e recreativas, prestando, de igual modo, um bom serviço à população e arranjando sempre forma de pagar os seus compromissos. ----------

Para finalizar este assunto, o Senhor Presidente, Rui Ventura disse que a execução está acima dos 85%. ----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou o assunto à votação.----------

Posto à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com cinco abstenções dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), João Paulo Marques da Costa (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS), aprovar o Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício económico de 2018. ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas que lhe foi presente.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

f) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos entre 3 de dezembro de 2018 e 11 de fevereiro de 2019, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). ----------

Abertas as inscrições, nenhum dos Membros da Assembleia Municipal de Pinhel se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da listagem apresentada.----

g) Tomada de conhecimento do Relatório do Tribunal de Contas de Homologação das Contas relativo aos exercícios de 2013 e 2014

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra, abriu as inscrições para análise do Relatório do Tribunal de Contas de Homologação das Contas relativo aos exercícios de 2013 e 2014.----------

Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Augusto Pereira Matos (PS). ----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra deu a palavra ao Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Augusto Pereira Matos (PS).-------

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Augusto Pereira Matos (PS) para referir que este relatório reporta-se à verificação interna das contas de gerência dos anos de 2013 e 2014.----------

Posto isto, disse que esta verificação interna de contas foi feita nos termos do disposto no artigo 53º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, que determina que as contas que não forem objeto de verificação externa (auditorias ou verificações in loco), podem ser objeto de verificação interna.----------

Por conseguinte, esta verificação abrange a análise e conferência das contas e seus documentos de suporte, apenas para demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito.----------

Adiantou que o Relatório apresenta mapas demonstrativos do débito e do crédito, quer relativos à conta de documentos quer relativos à conta de dinheiro.----------

Contudo, a título meramente informativo salienta os resultados (operacionais, financeiros, correntes, extraordinários e líquidos do exercício) constantes do Balanço e Demonstração dos Resultados e o grau de execução da receita e da despesa conforme mapa do Controlo Orçamental.----------

O Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS) referiu que, aquando da análise e verificação das contas, os técnicos do Tribunal suscitaram ao Município alguns esclarecimentos e documentos que foram oportuna e prontamente prestados.---

Por conseguinte, a anterior conta do Município de Pinhel objeto de homologação por parte do Tribunal de Contas foi a de 2005.----------

Pelo que, das questões levantadas resultantes desta análise salienta-se;----------

1- Os mapas do controlo orçamental da receita e da despesa apresentam graus de execução reduzidos, nos anos de 2012 a 2017, com exceção da receita de 2014 em que o grau de execução se situa nos 83,14%, nos restantes anos, o grau de execução é inferior a 79%.----------

2- O Balanço apresenta amortizações nas contas 455 – Bens de património histórico, artístico e cultural e 421 – terrenos e recursos naturais, salientando o relatório que tais bens não estão sujeitos a amortização.----------

3- No capítulo sobre o inventário salienta que existem bens imóveis que não se encontram totalmente inventariados com incidência nos bens de domínio público.-------

4- No cálculo dos limites de endividamento, o relatório procede ao enquadramento legislativo aplicável antes e depois de 2013, concluindo que os limites não foram excedidos.----------

5- Quanto aos juros de mora, nos mapas de fluxo de caixa existia uma rubrica que reportava ao pagamento de juros de mora. Estes juros foram pagos devido ao não cumprimento das obrigações contratuais do Município para com os seus credores. No entanto, o Tribunal de Contas salienta que, aquando da assunção de despesas e nos termos estatuídos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, os responsáveis pela autorização têm o dever de assegurar que têm efetiva garantia de cobertura orçamental ou de fundos disponíveis, para efetuar o pagamento das obrigações pecuniárias emergentes do contrato, no prazo legal e estipulado entre as partes.--------

6- Quanto aos acordos de regularização da dívida, o Tribunal salienta que o Município celebrou, em 2018, dois acordos de pagamento para regularização de créditos vencidos, com a empresa Águas do Zêzere e Côa, SA.----------

Porém, esses acordos de regularização de dívidas visavam diferir no tempo o pagamento de dívidas vencidas de curto prazo, por contrapartida de uma taxa de juro indexada à taxa Euribor, acrescida de uma taxa de spread.----------

Por conseguinte, após a celebração destes acordos, o credor cedeu os seus créditos a uma instituição financeira.----------

Com a celebração destes acordos, o Município transformou uma dívida de curto prazo (dívida flutuante) em dívida de médio e longo prazo (dívida fundada), devendo os respetivos valores passar a fazer parte do cálculo dos limites de endividamento e o contrato deveria ter sido submetido a visto do Tribunal de Contas.----------

Contudo, salienta ainda que as leis dos orçamentos de 2015, 2016 e 2017, dispõem que as autarquias que tenham dívidas vencidas à entidades gestores de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos devem apresentar um plano àquelas entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos, com vista à celebração de acordos de pagamento;----------

Perante o exposto, o Membro Municipal Abílio Matos perguntou qual é a situação das atuais dívidas da Câmara à Empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, à empresa

(entidade) gestora dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos.----------

7- Quanto à certificação legal das contas, faz referência às reservas apresentadas pelo ROC.----------

8- O Tribunal de Contas considera que as situações evidenciadas não inviabilizaram a apreciação das contas, tendo as mesmas sido consideradas em "Termos".----------

9- O Tribunal de Contas face à situações descritas recomenda ao Município que:------

9.1 Evite o pagamento de juros de mora a fornecedores, devendo para tal adotar maior rigor na elaboração dos orçamentos;----------

9.2 Tenha em atenção os mecanismos de alerta precoce de desvios estipulados no artigo 56º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, quanto às medidas a tomar nos casos em que se verifiquem, em dois anos consecutivos, taxas de execução da receita prevista nos orçamentos, inferiores a 85%.----------

9.3 Cumpra o disposto no artigo 36º da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que regulamenta o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, (CIBE).----------

9.4 Conclua o processo de inventariação e valorização dos bens móveis e imóveis, direitos e obrigações constitutivos do seu património, conforme estipula o ponto 2.8.1 do POCAL, bem como acautelar a valorização da totalidade dos bens, atendendo aos critérios plasmados no SNC-AP, dado que a não evidenciação de todos os elementos relevantes do património municipal resulta no incumprimento do princípio da materialidade, e consequentemente numa subvalorização das respetivas rubricas do Balanço.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Ventura disse que o Membro da Assembleia Municipal de Pinhel, Abílio Matos fez uma avaliação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas de 2013 e 2014, homologadas pelo Tribunal de Contas e que não dizem respeito a este mandato, que fique isto bem claro. ----------

5. Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "*Período de Intervenção do Público*", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.----------

---

Encerramento: Quando eram dezasseis horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-

se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra,* cujos trabalhos coordenou e por nós, *Matilde Bispo* e *Alfredo Oliveira Torres,* que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral.* ----------